

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E COMPLEMENTARES PARA O ENSINO SUPERIOR

Período de Candidaturas e Informações Específicas - Ano letivo 2026/2027

Dídia Antunes, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que:**

1 - Será aberto o período de candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo, o qual decorrerá de 02 de outubro a 02 de novembro de 2026.

2 - As candidaturas serão formalizadas mediante o preenchimento do formulário online disponibilizado através do Portal do Município, nomeadamente através do link <https://portaldomunicipio.cm-santacruz.pt>.

3 - O apoio financeiro destina-se a estudantes que residam no concelho de Santa Cruz e frequentem estabelecimentos de ensino superior, em território nacional e internacional e em regime presencial permanente.

4 - A bolsa de estudo reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária, sendo o seu valor definido em função dos critérios e das variáveis estabelecidas no Regulamento N.º 1128/26, de acordo com as tabelas seguintes:

Montante do apoio		
Rendimento per capita do agregado familiar	Portugal Continental, RAA e Estrangeiro	Região Autónoma da Madeira
Até 1 IAS	1.000,00€	700,00€
Entre 1 e 2 IAS	700,00€	500,00€

Tabela 1. Valor das bolsas de estudo para o Curso Técnico Superior Profissional, Licenciatura e Mestrado.

Rendimento per capita do agregado familiar	Portugal Continental, RAA e Estrangeiro
Até 1 IAS	1.000,00€
Entre 1 e 2 IAS	700,00€

Tabela 2. Valor das bolsas de estudo para o Doutoramento.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 01 de outubro de 2026.

A Vereadora, ⁽¹⁾



Dília Antunes

⁽¹⁾ Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta n.º 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital n.º 682/2025, com as seguintes áreas: Bibliotecas e Arquivo; Educação e Igualdade; Cultura e promoção turística; Intervenção e Habitação Social e Desporto, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025.